



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
CASA SALUSTIANO LEITE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

AUTORA: VEREADORA WECYA TALITTA LOPES MENEZES

**EMENTA:** Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição, incluindo o inciso “V” no artigo 39 e instituindo o artigo 48-A, no que se refere aos direitos da mulher.

A Vereadora WECYA TALITTA LOPES MENEZES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 97, Parágrafo Único e seus incisos, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição passa a ter o Inciso “V”, com a seguinte redação:

(...)

Art. 37 (...)

V – Comissão dos Direitos da Mulher

Art. 2º - Fica instituído o artigo 48-A, que terá a seguinte redação:

“Art. 48-A – A Comissão dos Direitos da Mulher terá as seguintes competências:

I – Prestar assistência à mulher em atendimento parlamentar, no que se refere aos seus direitos;

II – Propor políticas institucionais de valorização da mulher;



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
CASA SALUSTIANO LEITE**

III – Incentivar a participação das mulheres na política no que se refere ao processo democrático de direitos;

IV – Propor a realização de encontros com o objetivo de promover discussões de conscientização sobre a Lei Maria da Penha (Lei Federal Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006);

V – Propor a realização de audiências públicas, com a participação ativa desta Câmara Municipal;

VI – Colaborar com a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher;

VII - Representar ao Ministério Público os casos que tenha conhecimento de ocorrências de violência contra a mulher, sejam ele no âmbito familiar, seja no âmbito social de uma forma geral;

VIII – Indicar representantes desta casa legislativa, de preferência integrantes desta comissão, para participar de eventos que tenham como objetivo discutir os direitos da mulher.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ou após a realização de duas sessões ordinárias, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Conceição, 19 de outubro de 2023

---

**WECYA TALITTA LOPES MENEZES**